



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 286/2024

Designa empregados públicos e conselheiros para participar do 14º SENAFIS - Seminário Nacional de Fiscalização em Vitória - ES.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os empregados públicos efetivos e conselheiros para participar do 14º SENAFIS - Seminário Nacional de Fiscalização em Vitória - ES no período de 05 a 08 de agosto de 2024.

Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira
Patrícia Costa Oliveira Vilela - Coordenadora de Fiscalização
Cintia Ribeiro de Paula - Enfermeira Fiscal
Fábio Luiz Boldrine Spanholo - Enfermeiro Fiscal
Flávia Andreia Azevedo Alves Godoy - Enfermeira Fiscal

Art. 2º - Os designados no Artigo 1º. farão jus a ajuda de custo, bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento;

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 31 de julho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes: www.coren-mt.gov.br / @corenmt